

# **Boletim de Serviço**

**Nº 360, 11 de novembro de 2019**

**Hospital  
Universitário do  
Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

**MARIA RACHEL DE CASTRO**

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

**MARTA ALVES ROSAL**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

**JONATAS MELO NETO**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>Portaria de Alteração de Composição de Equipe de Fiscalização .....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 273, de 08 de novembro de 2019.....	4
<b>Portaria de Constituição de Grupo de Trabalho.....</b>	<b>10</b>
Portaria-SEI nº 271, de 04 de novembro de 2019.....	10
<b>Portaria de Designação de Comissão - PAS .....</b>	<b>12</b>
Portaria-SEI nº 270, de 04 de novembro de 2019.....	12
Portaria-SEI nº 278, de 11 de novembro de 2019.....	13
<b>Portaria de Designação de Responsabilidade Técnica .....</b>	<b>14</b>
Portaria-SEI nº 272, de 04 de novembro de 2019.....	14
<b>Portaria de Instauração de IP .....</b>	<b>15</b>
Portaria-SEI nº 269, de 11 de novembro de 2019.....	15
Portaria-SEI nº 279, de 11 de novembro de 2019.....	16
Portaria-SEI nº 280, de 11 de novembro de 2019.....	17
<b>Portaria de Prorrogação de Prazo de IP .....</b>	<b>18</b>
Portaria-SEI nº 268, de 01 de novembro de 2019.....	18
<b>Portaria de Recondição de IP .....</b>	<b>19</b>
Portaria-SEI nº 275, de 11 de novembro de 2019.....	19
<b>Portaria de Recondição de PAS .....</b>	<b>20</b>
Portaria-SEI nº 274, de 11 de novembro de 2019.....	20
Portaria-SEI nº 276, de 11 de novembro de 2019.....	21
Portaria-SEI nº 277, de 11 de novembro de 2019.....	22
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>23</b>
<b>Portaria de Substituição de Chefia .....</b>	<b>23</b>
Portaria-SEI nº 124, de 06 de novembro de 2019.....	23
Portaria-SEI nº 125, de 11 de novembro de 2019.....	24

**SUPERINTENDÊNCIA**
**Portaria de Alteração de Composição de Equipe de Fiscalização**
**Portaria-SEI nº 273, de 08 de novembro de 2019**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, V, da Portaria-SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, e em conformidade com o art. 102 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a composição das Equipes de Fiscalização dos contratos abaixo especificados, para atendimento da demanda do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU-UFPI:

<b>Contrato nº THV-206/2014 - Empresa: ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ</b>				
<b>EQUIPE</b>	<b>TITULAR</b>		<b>SUBSTITUTO</b>	
	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Gestor</b>	Clésio Cruz Melo	1735484	José Soares Júnior	2025458
<b>Fiscal Técnico</b>	Vinícius Magno Uchoa Lima Oliveira	2050644	José Soares Júnior	2025458
<b>Fiscal Administrativo</b>	Daniel da Silva Sousa	2113269	Franklin Gonçalves de Area Leão Júnior	2127491

<b>Contrato nº 24/2014 - Empresa: ELETRODATA - ENGENHARIA EIRELI</b>				
EQUIPE	TITULAR		SUBSTITUTO	
	Nome	IAPE	Nome	IAPE
<b>Gestor</b>	Clésio Cruz Melo	1735484	José Soares Júnior	2025458
<b>Fiscal Técnico</b>	Vinícius Magno Uchoa Lima Oliveira / José Soares Júnior	2050644 / 2025458	Marcelo Caetano de Sousa	1686444
<b>Fiscal Administrativo</b>	Daniel da Silva Sousa	2113269	Jessica Karolyne de Sousa Passos	2214074

<b>Contrato nº 16/2015 - Empresa: NEWAIR REFRIGERAÇÃO LTDA</b>				
EQUIPE	TITULAR		SUBSTITUTO	
	Nome	IAPE	Nome	IAPE
<b>Gestor</b>	Clésio Cruz Melo	1735484	José Soares Júnior	2025458
<b>Fiscal Técnico</b>	Vinícius Magno Uchoa Lima Oliveira / Clésio Cruz Melo	2050644 / 1735484	José Soares Júnior	2025458
<b>Fiscal Administrativo</b>	Franklin Gonçalves de Area Leão Júnior	2127491	Daniel da Silva Sousa	2113269

<b>Contrato nº 102/2018 - Empresa: CACIQUE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA</b>				
EQUIPE	TITULAR		SUBSTITUTO	
	Nome	IAPE	Nome	IAPE
<b>Gestor</b>	Clésio Cruz Melo	1735484	José Soares Júnior	2025458
<b>Fiscal Técnico</b>	José Soares Júnior	2025458	Vinícius Magno Uchoa Lima Oliveira	2050644
<b>Fiscal Administrativo</b>	Daniel da Silva Sousa	2113269	Jessica Karolyne de Sousa Passos	2214074

<b>Contrato nº 09/2019 - Empresa: H L M Manutenção e Serviços Industriais Ltda – EPP</b>				
EQUIPE	TITULAR		SUBSTITUTO	
	Nome	IAPE	Nome	IAPE
<b>Gestor</b>	Clésio Cruz Melo	1735484	José Soares Júnior	2025458
<b>Fiscal Técnico</b>	José Soares Júnior	2025458	Vinícius Magno Uchoa Lima Oliveira	2050644
<b>Fiscal Administrativo</b>	Jessica Karolyne de Sousa Passos	2214074	Daniel da Silva Sousa	2113269

**Contrato nº 03/2015 - Empresa: Comprehense do Brasil Ltda**

EQUIPE	TITULAR		SUBSTITUTO	
	Nome	IAPE	Nome	IAPE
<b>Gestor</b>	Clésio Cruz Melo	1735484	José Soares Júnior	2025458
<b>Fiscal Técnico</b>	Raimundo Holland Moura de Queiroz Filho	3980053	Clésio Cruz Melo	1735484
<b>Fiscal Administrativo</b>	Jessica Karolyne de Sousa Passos	2214074	Daniel da Silva Sousa	2113269

**Contrato nº 27/2015 - Empresa: S & S Reparo de Maquinas e Equipamentos  
Eletro-Eletronicos Ltda (Tecnomedica)**

EQUIPE	TITULAR		SUBSTITUTO	
	Nome	IAPE	Nome	IAPE
<b>Gestor</b>	Clésio Cruz Melo	1735484	José Soares Júnior	2025458
<b>Fiscal Técnico</b>	Raimundo Holland Moura de Queiroz Filho	3980053	Clésio Cruz Melo	1735484
<b>Fiscal Administrativo</b>	Jessica Karolyne de Sousa Passos	2214074	Daniel da Silva Sousa	2113269

**Contrato nº 35/2016 - Empresa: Agfa Healthcare**

EQUIPE	TITULAR		SUBSTITUTO	
	Nome	SIAPE	Nome	SIAPE
<b>Gestor</b>	Clésio Cruz Melo	1735484	José Soares Júnior	2025458
<b>Fiscal Técnico</b>	Raimundo Holland Moura de Queiroz Filho	3980053	Clésio Cruz Melo	1735484
<b>Fiscal Administrativo</b>	Jessica Karolyne de Sousa Passos	2214074	Daniel da Silva Sousa	2113269

**Contrato nº 28/2018 - Empresa: GE Healthcare**

EQUIPE	TITULAR		SUBSTITUTO	
	Nome	SIAPE	Nome	SIAPE
<b>Gestor</b>	Clésio Cruz Melo	1735484	José Soares Júnior	2025458
<b>Fiscal Técnico</b>	Raimundo Holland Moura de Queiroz Filho	3980053	Vinícius Magno Uchoa Lima Oliveira	2050644
<b>Fiscal Administrativo</b>	Jessica Karolyne de Sousa Passos	2214074	Daniel da Silva Sousa	2113269

**Art. 5º** No que tange aos contratos compreendidos por esta alteração, ficam revogadas as seguintes Portarias/Designações de Fiscais:

Designação de Fiscal nº 21, de 21 de julho de 2017;

Designação de Fiscal nº 08, de 15 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço Nº 235, de 26/03/2018;

Designação de Fiscal nº 11, de 02 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço Nº 240, de 23/04/2018;

Portaria - SEI n 293, de 26 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Nº 298, de 03/12/2018;

Portaria-SEI nº 48, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Nº 317, de 07/03/2019 e

Portaria-SEI nº 57, de 12 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço Nº 319, de 18/03/2019.

**Art. 6º** - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no art. 1º desta Portaria - SEI, a contar de 23 de outubro de 2019, conforme solicitação de alteração de equipe de fiscalização (Despacho - SEI DLIH/GA/HU-UFPI ([3477558](#))).

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**  
Superintendente  
EBSERH / HU-UFPI

**Portaria de Constituição de Grupo de Trabalho**

**Portaria-SEI nº 271, de 04 de novembro de 2019**

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação do Grupo de Trabalho para elaboração, apresentação para validação junto ao Núcleo de Segurança do Paciente e Implementação com treinamento de equipes do Protocolo de Transporte Intra e Extra Hospitalar visando garantir processos assistenciais seguros;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para elaboração de Transporte Intra e Extra Hospitalar do HU-UFPI

Art. 2º O Grupo de Trabalho supracitado será composto pelos seguintes integrantes:

<b>COLABORADOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SERVIÇO REPRESENTADO</b>
ALINE SILVA SANTOS LUDWIG	ENFERMEIRA	2228896	HOTELARIA
ANDRÉ LUIZ PINHO SOBRAL	MÉDICO	2979913	GAS
MARIA DO SOCORRO MARQUES DO NASCIMENTO FILHA	ENFERMEIRA	2025836	AMBULATÓRIO
MARIA DA CRUZ PEREIRA FERNANDES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	2069711	AMBULATÓRIO
VINÍCIUS DE SÁ PATRÍCIO FRANCO	FISIOTERAPEUTA	2114053	REABILITAÇÃO / UTI
SAMARA MARIA MOURA TEIXEIRA SOUSA	ENFERMEIRA	2050560	NIR / REGULAÇÃO
MARIA CRISTINA MOREIRA DE SOUSA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	2069704	CENTRO CIRURGICO
MELINA SOUSA VIEIRA	ENFERMEIRA	2164625	UTI

VERONICA ELIS ARAÚJO REZENDE	ENFERMEIRA	2063692	POSTO 03
REJANE MARTINS PRESTES	MÉDICA	571670	UTI
CYANE FABIELE SILVA PINTO	ENFERMEIRA	2250060	UGRA/NSP
NADJA VANESSA DIAS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	20259743	AMBULATÓRIO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**José Miguel Luz Parente**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

**Portaria de Designação de Comissão - PAS**

**Portaria-SEI nº 270, de 04 de novembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.020012/2019-65;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Ligia Carvalho de Figueiredo**, matrícula SIAPE nº 2155548, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no HU-UFPI; **Katiuscia de Queiroz Barbosa**, matrícula SIAPE nº 2069713, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada no HU-UFPI; **Francisco Wenderson Alves Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 2113459, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFPI; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.020012/2019-65, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Assinado eletronicamente

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

SUPERINTENDENTE

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 278, de 11 de novembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.004004/2016-29.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Márcia Solange dos Santos de Araújo**, matrícula SIAPE nº 2081520, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, lotado no HU-UFPI, **Sharlla Santana Lopes**, matrícula SIAPE nº 2179389, ocupante do cargo de Biólogo, lotada no HU-UFPI; **Joysa Feitosa Alencar**, matrícula SIAPE nº 2155400, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HU-UFPI; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.004004/2016-29, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Assinado eletronicamente

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

SUPERINTENDENTE

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria de Designação de Responsabilidade Técnica**

**Portaria-SEI nº 272, de 04 de novembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019, e, CONSIDERANDO as normas dispostas na Resolução COFEN 0458/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores/empregados abaixo relacionados como Responsáveis Técnicos da Equipe de Enfermagem do Hospital Universitário do Piauí, nas respectivas áreas e áreas indicadas:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>UNIDADE/ÁREA ONDE EXERCERÁ A RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>
NAIANA LUSTOSA DE ARAÚJO SOUSA	2166750	ÁREA DE INTERNAÇÃO-POSTO 01
LAÍS MOREIRA ALVES DE FREITAS	2160682	ÁREA DE INTERNAÇÃO- POSTO 03
JANAÍNA MADEIRA MOURA FÉ RABELO	2347155	ÁREA DE INTERNAÇÃO- POSTO 04
MARIA LAILDA DE ASSIS SANTOS	2160448	UNIDADE DE ONCOLOGIA- POSTO 02
TÁGORA DO LAGO SANTOS	2063736	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI
LYON RICHARDSON DA SILVA NASCIMENTO	2070102	UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER, LABORATÓRIO-AMBULATÓRIO ENDOSCOPIA/SISTEMA URINÁRIO, SETOR 10,11,12,13, UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO, IMAGEM E PROPEDEÚTICA.
KÉRCIA VITÓRIA DE MOURA RÊGO	2064385	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL/RPA
CÂNDIDA DANYELLE SILVA LEÔNIO	1342589	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERILIZADOS- UPME

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**José Miguel Luz Parente**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

**Portaria de Instauração de IP**

**Portaria-SEI nº 269, de 11 de novembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.031665/2019-70;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário o Senhor **Flávio Felinto Moura**, Analista administrativo - Gestão Hospitalar, matrícula SIAPE nº 3127604.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**José Miguel Luz Parente**

Superintendente

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 279, de 11 de novembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.024498/2018-20;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissária a Senhora **Maria Lailda de Assis Santos**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2160448.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**José Miguel Luz Parente**  
Superintendente  
HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 280, de 11 de novembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.0018356/2019-12;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário a Senhora **Jeamile Lima Bezerra**, Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 1512146.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária para elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**José Miguel Luz Parente**  
Superintendente  
HU-UFPI/EBSERH

**Portaria de Prorrogação de Prazo de IP**

**Portaria-SEI nº 268, de 01 de novembro de 2019**

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do trabalho do comissário de Processo de Investigação Preliminar [ ], designado pela Portaria-SEI nº 188, de 02 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 349, de 16 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23524.019404/2019-81, ante as razões apresentadas no despacho -SEI ([3136602](#)) do referido processo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**  
Superintendente do HU-UFPI/EBSERH

**Portaria de Recondução de IP**

**Portaria-SEI nº 275, de 11 de novembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.019405/2019-26.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reconduzir a empregada **Marianne Rocha Duarte de Carvalho**, Enfermeira, SIAPE nº 2113962, para conclusão de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado eletronicamente*

**José Miguel Luz Parente**

Superintendente

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria de Recondição de PAS**

**Portaria-SEI nº 274, de 11 de novembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.004027/2016-33;

**CONSIDERANDO** a Solicitação - SEI 662 (3322555), justificando a recondução da Comissão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir comissão de Processo Administrativo Sancionador instituída pela Portaria-SEI nº 228, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 350, de 19 de setembro de 2019, designando **Vinicius de Sá Patricio Franco**, matrícula SIAPE nº 2114053, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no HU-UFPI; **Marcos Antônio Pereira da Costa**, matrícula SIAPE nº 2172854, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no HU-UFPI; **Verna Carvalho Araujo Daniel**, matrícula SIAPE nº 2067702, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HU-UFPI; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.004027/2016-33, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

Superintendente do HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 276, de 11 de novembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.005833/2019-71;

**CONSIDERANDO** o Ofício - SEI 298 (3388523), justificando a recondução da Comissão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir comissão de Processo Administrativo Sancionador instituída pela Portaria-SEI nº 96, de 24 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 324, 29 de abril de 2019, designando **Yanna Jéssica de Carvalho Lima**, matrícula SIAPE nº 2166828, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no HU-UFPI; **Maria Janete Arrais**, matrícula SIAPE nº 2983919, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HU-UFPI; **José Couras da Silva Filho**, matrícula SIAPE nº 2980020, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada no HU-UFPI; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.005833/2019-71, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

Superintendente do HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 277, de 11 de novembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.018061/2019-38;

**CONSIDERANDO** o Despacho - SEI DLIH/GA/HU-UFPI (3015696), justificando a recondução da Comissão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir comissão de Processo Administrativo Sancionador instituída pela Portaria-SEI nº 190, de 02 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 342, 12 de agosto de 2019, designando **Marcelo Caetano de Sousa**, matrícula SIAPE nº 1686444, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Arquiteto, lotada no HU-UFPI; **Anderson Ribeiro de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2049777, ocupante do cargo de Técnico de Informática, lotado no HU-UFPI; **Salvina Bindes Carvalho**, matrícula SIAPE nº 2144363, ocupante do cargo de Técnica em Saúde Bucal, lotada no HU-UFPI; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.018061/2019-38, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

Superintendente do HU-UFPI/EBSERH

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Portaria de Substituição de Chefia**

**Portaria-SEI nº 124, de 06 de novembro de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **JORGE AZAR CHAIB NETO**, matrícula SIAPE N.º 2159801, como substituto da Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem *nas ausências e impedimentos do titular*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

**Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 125, de 11 de novembro de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **HUGO LEONARDO RIBEIRO MAZULLO**, matrícula **SIAPE Nº 2215669** para substituir **Ferdinand de Paula da Silva**, matrícula **SIAPE Nº 2009348**, Chefe do **SGPTI**, no período de **18/11/2019 a 02/12/2019**, em decorrência de férias do titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

**Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH